



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR  
certidao-0561  
2202799/0073

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
205.824

FICHA  
01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

17 de julho de 1995

IMÓVEL Apartamento 2104 com dependência no 23º pavimento do edifício a ser -  
construído sob o nº 327 pela Avenida Gastão Senges, com direito a 02 -  
vagas de garagem, na freguesia de Jacarepaguá, e a correspondente fra-  
ção ideal de 0,009023 do respectivo terreno, designado por lote 02 do  
PAL 41.207, que mede na sua totalidade 66,00m de frente em reta mais -  
8,16m em curva interna subordinada a um raio de 15,00m mais 18,00m em  
reta, à direita em linha quebrada de 17,10m mais 30,20m mais 19,70m --  
mais 8,00m mais 62,00m, à esquerda 73,50m mais 34,00m, configurando com  
a medida anterior um ângulo obtuso externo e 47,50m nos fundos, con-  
fronta à direita com o lote 3, à esquerda com o lote 1, ambos do PAL -  
41.207 e de propriedade da João Fortes Engenharia S/A ou sucessores e  
nos fundos com uma Escola Pública com frente para a rua Rosalina Brand  
INSCRIÇÃO NO FRE Nº 1.858.160-3. (MP) CL Nº 17.172-8. PROPRIETÁRIA: CO  
TEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta cidade, CGC sob o  
nº 27.913.615/0001-65, e que adquiriu o terreno por compra a João For-  
tes Engenharia S/A, pela escritura de 15.07.1988 do 6º Ofício, livro -  
4715, fls. 79, registrada sob o R-5 na matrícula 150.000, em 14.09.88.  
INDICADOR REAL - Livro 4-BX nº 107.163 fls. 124. Rio de Janeiro, 17 -  
de julho de 1995.

00205824



O OFICIAL

Av.01 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Foi registrado sob o R-7 na matrícula nº -  
150.000, em 12.12.1989, o memorial de incorporação, conforme requerimen-  
to de 22.09.1989, dele consta que os aptºs. 2001/2008, têm dependên-  
cias no 21º pavimento e os aptºs. 2101/2104, têm dependências no 23º -  
pavimento, e que o empreendimento tem 49 vagas de garagem situadas no  
pavimento térreo destinadas ao uso dos visitantes, constando ainda que  
não há prazo de carência. Rio de Janeiro, 17 de julho de 1995.-----  
O OFICIAL

Av.02 RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Foi averbada sob o Av.10 na  
matrícula nº 150.000, em 31.01.1995, a retificação do memorial de in-  
segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZAQZ-PKSX3-MTJM9-SA83U>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

205.824

FICHA

01

VERSO

corporação, conforme requerimento de 17.10.1994, face modificações do projeto do empreendimento, em suas Alíneas "D", "E", "G", "H", "I", - "J" e "P" do artigo 32 da Lei 4.591. Rio de Janeiro, 17 de julho de 1995.

O OFICIAL

R.03

HIPOTECA PARA CONSTRUÇÃO - Pelo contrato particular de 24.01.1995, - prenotado em 16.05.1995 sob o nº 596415 às fls. 187 do livro 1-DE, a COTEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, antes citada, deu o imóvel em hipoteca à COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo-SP, CGC nº 62.500.376/0001-12, em garantia do financiamento destinado à execução de obras de construção do empreendimento no valor total de R\$4.474.400,00, (neste valor incluídos outros imóveis), aos juros de 17,4197% ao ano, a ser pago mensalmente com vencimento em 24.08.1997, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 17 de julho de 1995.

O OFICIAL

Av.04

RE-RATIFICAÇÃO DE HIPOTECA - Pelo Instrumento Particular de 24/10/96, prenotado em 26/12/96 com o nº 648.780 às folhas 286 do Livro 1-DL, as partes resolveram re-ratificar o título que serviu para o R.03, a fim de fazer constar a redistribuição dos valores da 21ª a 24ª parcelas do financiamento, bem como a alteração do número delas de 24 para 30 e face ao presente fica alterado o vencimento da dívida para 24/2/98. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1997.

O OFICIAL

R.05

PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Pela escritura de 21.03.1995 do 6º Ofício, livro 5307, fls. 05, prenotada em 28.10.1997 no livro 1-DP com o nº 680957, fls. 249v, COTEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, antes - qualificada, prometeu vender o imóvel em caráter irrevogável e irreatável a MANUEL SUAREZ SILVA, espanhol, comerciante, e sua mulher -

segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZAQZ-PKSX3-MTJM9-SA83U>

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2202799/0073

Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA  
205.824

FICHA  
02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
continuação da ficha 1

LUCIA MARIA OTERO SUAREZ, brasileira, do lar, casados pelo regime da -  
comunhão de bens antes da lei 6515/77, identidades W5877888-4 do SRE e  
2463993 do IFP, inscritos no CPF 041.269.557/04, residentes nesta cida  
de, pelo valor de R\$198.888,00, pagável na forma do título, Rio de Ja  
neiro, 04 de novembro de 1997.-----

O OFICIAL

Av.06 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - No Registro Auxiliar com o nº 5487 foi ho  
je registrada a convenção de condomínio do Edifício "PORTOFINO". Rio -  
de Janeiro, 11 de dezembro de 1997.-----

O OFICIAL

Av.07 RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi hoje averbada com o nú  
mero 11 na matrícula 150.000 a retificação do memorial de incorpora  
ção, conforme requerimento de 13/08/1997, nas alíneas "D", "E" e "J"  
do artigo 32 da lei n.º 591/64, face as modificações feitas no pro  
jeto arquitetônico. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1998.-----

O Oficial

Av.08 CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 27/10/1997, prenotado em 03/11/97,  
com o número 681.762, às fls.278v, do livro 1-DP, instruído com cer  
tidão número 17794 de 21/10/97 da SMUMA, fica averbado que o imóvel  
desta matrícula acha-se construído e teve habite-se em 08/10/97. Foi  
apresentada a CND número 362021 Série H de 07/10/97. Rio de Janeiro  
30 de janeiro de 1998.-----

O Oficial

Av.09 CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Pelo requerimento de 26.08.1998, prenotado  
em 03.09.1998, com o nº 712.963, às fls.207 do livro 1-DI, fica can  
celado o R.03, face quitação dada pela credora CIA. REAL CRÉDITO  
IMOBILIÁRIO. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1998.-----

O OFICIAL

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZAQZ-PKSX3-MTJM9-SA83U>

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

Saec  
Serviço de Assentimento  
Eletrônico Compartilhado

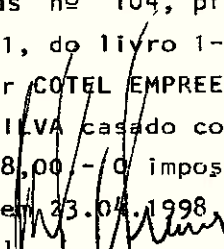




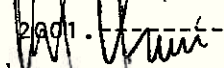
Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

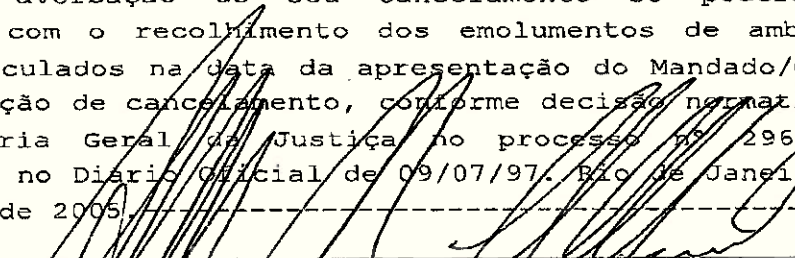
MATRÍCULA	FICHA
205.824	02
	VERSO

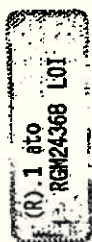
R.10 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 08.10.2001, do 6º Ofício, livro 5779 às folhas nº 104, prenotada em 24.10.2001, com o número 850.400, às folhas 71, do livro 1-EN, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por **COTEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A** em favor de **MANUEL -- SUAREZ SILVA** casado com **LUCIA MARIA OTERO SUAREZ**, pelo preço de R\$-- R\$198.588,00 - O imposto de transmissão foi pago pela guia número --- 486.053 em 23.04.1998 - Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2001.-----  
O Oficial 



Av.11 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 10, fica - averbado o número 2037292-6 e CL 17172-8 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel para efeitos do imposto predial/territorial.- Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2001.-----  
O Oficial 



R - 12 **PENHORA:** Pelo Mandado de 19/10/04 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 21/03/05 com o nº 1005383 à fl. 265v do livro 1-FH, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$14.205,71, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida por **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**. (Processo 2003.120.047083-1). Para este registro não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral de Justiça no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 31 de março de 2005.-----  
O Oficial 



Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZAQZ-PKSX3-MT-JM9-SA83U>

Documento assinado digitalmente  
 www.registradores.onr.org.br  
 SAEF  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado





REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2202799/0073

Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
205824	3
	VERSO

31.407.414/0001-63, com sede nesta cidade, no valor de R\$3.250.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$3.300.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo: R\$3.250.000,00. Rio de Janeiro, 24 de março de 2014.-----  
O Oficial \_\_\_\_\_ EAAC11190 BOG

AV - 16 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 31/08/15, prenotado em 11/09/15 com o nº 1658321 à fl.64v do livro 1-IS, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 15 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciários MANUEL SUAREZ SILVA e sua mulher LUCIA MARIA OTERO SUAREZ. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2015.-----  
O Oficial \_\_\_\_\_ EBER49161 VBE

Dr. Adilson Alves Mendes  
Oficial  
Mat 06/0007-RJ

R - 17 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pela cédula de crédito bancário nº 19.0198.606.473/76 de 20/08/15, prenotado em 11/09/15 com o nº 1658322 à fl.64v do livro 1-IS, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel desta matrícula feita por MANUEL SUAREZ SILVA e sua mulher LUCIA MARIA OTERO SUAREZ, CPF 075.915.177-67 em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida contraída por EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS RIOS LTDA, CNPJ 31.407.414/0001-63, com sede nesta cidade, no valor de R\$3.250.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$3.300.000,00 para o  
Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZAQZ-PKSX3-MTJM9-SA83U>

saec  
Serviço de Atendimento  
Escritório Cumprido

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2202799/0073

REGISTRO GERAL

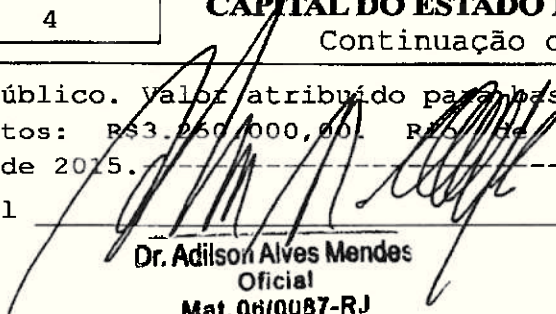
MATRÍCULA  
205824

FICHA  
4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$3.250.000,00. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2015.

O Oficial  EBER49162 NQM

Dr. Adilson Alves Mendes  
Oficial  
Mat. 06/0087-RJ

AV - 18 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 29/03/17, prenotado em 20/04/17 com o nº 1742633 à fl. 103 do livro 1-JE, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 17 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciários MANUEL SUAREZ SILVA e sua mulher LUCIA MARIA OTERO SUAREZ. Rio de Janeiro, 13 de junho de 2017.

O Oficial  ECBW64783 IQX

Dr. Adilson Alves Mendes  
Oficial  
Mat. 06/0087-RJ

R - 19 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pela cédula de crédito bancário nº19:0198.690:0000137-45 de 29/03/17, prenotada em 20/04/17 com o nº 1742634 à fl. 103 do livro 1-JE e instrumento particular de 29/03/17, aditados pelo instrumento particular de 29/03/17, prenotado em 02/06/17 com o nº 1749258 à fl. 42 do livro 1-JF, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel desta matrícula feita por MANUEL SUAREZ SILVA, e sua mulher LUCIA MARIA OTERO SUAREZ, anteriormente qualificados, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida contraída por EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS RIO'S LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ 31.407.414/0001-63, no valor de R\$2.990.561,49. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 60 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de  
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZAQZ-PKSX3-MT-JM9-SA83U>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br  
saec  
Serviço de Assinamento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
205824

FICHA  
4  
VERSO

R\$3.300.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$2.990.561,49. Rio de Janeiro, 13 de junho de 2017.

O Oficial

*[Handwritten Signature]*  
Adilson Alves Mendes  
Oficial  
Mat. 06/0087-RJ

ECBW64788 OWL

AV - 20

**INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 15/01/2020, prenotado em 16/01/20 com o nº1904403 à fl.227v do livro 1-LA, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art.12 do Provimento CGJ nº02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários ESPÓLIO DE MANUEL SUAREZ SILVA na pessoa de sua inventariante e também fiduciante LUCIA MARIA OTERO SUAREZ, anteriormente qualificados, realizada em 11/03/2020, nos termos do Art.26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº19 Rio de Janeiro, 02 de abril de 2020.

O Oficial

*[Handwritten Signature]*  
Eliseu da Silva  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

EDHZ37358 GTF

AV - 21

**INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 01/12/20 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 07/12/20 com o nº 1948662 à fl.23v do livro 1-LG, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MANUEL SUAREZ SILVA, CPF 041.269.557-04, decidida nos autos da ação oriunda da 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01004559120195010021 - Protocolo nº 202011.1109.01388077-IA-690. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2020.

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZAZQZ-PKSX3-MTJM9-SA83U>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2202799/0073

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
205824

FICHA  
5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

O Oficial

EDPL37255 FVB

Eliseu da Silva  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 22 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 04/08/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 16/08/21 com o nº 1997929 à fl.294v do livro 1-LM, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MANUEL SUAREZ SILVA, CPF 041.269.557-04, decidida nos autos da ação oriunda da 78ª Vara da Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01012708220175010078 - Protocolo nº 202106.0414.01660816-TA-340. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2021.

O Oficial

EDWY46886 VUT

Eliseu da Silva  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 23 **CANCELAMENTO:** Pela consulta de 31/08/22 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 06/09/22 com o nº 2074918 à fl.62v do livro 1-LX, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 21 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 01004559120195010021 - Protocolo nº 202208\_3112\_02328945-TA-660). Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2022.

O Oficial

EEGH48255 PCT

Eliseu da Silva  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 24 **CANCELAMENTO:** Pela consulta de 04/10/22 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 13/10/22 com o nº 2083033 à fl.54 do livro 1-LZ, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 22 de

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZAQZ-PKSX3-MTJM9-SA83U>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2202799/0073

Valide aqui  
este documento

**REGISTRO GERAL**

CNM:089425.2.0205824-16

MATRÍCULA  
205824

FICHA  
5 VERSO

**INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial  
Processo nº 01012708220175010078 - Protocolo nº  
202210.0413.02385054-TA-020. Rio de Janeiro, 20 de  
outubro de 2022.

O Oficial  **EEHF92784 GRF**

**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 25 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 06/02/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 07/02/23 com o nº 2106994 à fl.15v do livro 1-MC, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 25/01/23, em face de MANUEL SUAREZ SILVA, CPF 041.269.557-04, decidida nos autos da ação oriunda da 67ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01003819320195010067 - Protocolo nº 202301.2514.02527825-I A-130. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2023.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EEJV50844 KBI**

AV - 26 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 06/02/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 07/02/23 com o nº 2106995 à fl.15v do livro 1-MC, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 26/01/23, em face de MANUEL SUAREZ SILVA, CPF 041.269.557-04, decidida nos autos da ação oriunda da 32ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01023376020165010032 - Protocolo nº 202301.2615.02530060-I A-510. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2023.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EEJV50846 DVO**

Segue na ficha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZQZ-PKSX3-MTJM9-SA83U>

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
205824	6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

AV - 27 **CANCELAMENTO:** Pela consulta de 27/04/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 01/06/23 com o nº 2127291 à fl.145v do livro 1-ME, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 25 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 01003819320195010067 - Protocolo nº 202304.2716.02676966-TA-800). Rio de Janeiro, 13 de junho de 2023.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEND77632 XPT

AV - 28 **CANCELAMENTO:** Pela consulta de 27/07/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 30/08/23 com o nº 2145830 à fl.212 do livro 1-MG, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 26 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 01023376020165010032 - Protocolo nº 202307.2710.02832491-TA-020). Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2023.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMÉIRO MENDES - Mat. 06743

EEOZ05532 JZP

AV - 29 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 20/03/2024, prenotado em 21/03/2024 com o nº 2183111 à fl.53 do livro 1-MM, atualizado pelo requerimento datado de 04/04/2024, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários ESPÓLIO DE MANUEL SUAREZ SILVA na pessoa de sua inventariante e também fiduciante LUCIA MARIA OTERO SUAREZ, anteriormente qualificados, realizada em 23/05/2024, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data

Segue no verso



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2202799/0073

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0205824-16

MATRÍCULA  
205824

FICHA  
6 VERSO

da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº19. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$9.359.408,38. Rio de Janeiro, 21 de junho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO RÔMEIRO MENDES - Mat. 06743

**EETA61654 RVN**

AV - 30 **CANCELAMENTO:** Em virtude do novo procedimento de intimação averbado com o nº29, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 20 de INTIMAÇÃO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$16.634,35. Rio de Janeiro, 21 de junho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO RÔMEIRO MENDES - Mat. 06743

**EETA61656 NCQ**

AV - 31 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 04/07/2024, prenotado em 05/07/2024 com o nº2202799 a fl.161 do livro 1-MO, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante Espólio de MANUEL SUAREZ SILVA na pessoa de sua inventariante e também fiduciante LUCIA MARIA OTERO SUAREZ, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº29, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2347723 em 16/10/2020. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$4.116.778,54 . Rio de Janeiro, 31 de julho de 2024.-----

Segue na ficha 7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZAQZ-PKXSX3-MTJM9-SA83U>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

CABR  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EETR32458 QPR  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2202799/0073

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
205824

FICHA  
7

CNM: 088425-2 0305824-16  
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 6

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETR31177 QVE

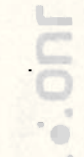
AV - 32 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 31 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 19 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$2.990.561,49. Rio de Janeiro, 31 de julho de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETR31179 TCR

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.  
Rio de Janeiro, 31 de julho de 2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZAQZ-PKX3-MT-JM9-SA83U>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Saerço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2202799/0073

Valide aqui  
este documento

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZAQZ-PKSX3-MTJM9-SA83U>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

# 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

*Adilson Alves Mendes*  
REGISTRADOR



Título: Consolidação da Propriedade

CERTIFICADO que o presente título prenotado sob o nº 2202799 em 05/07/2024, no livro 1-MO, folha 161, foi registrado/averbado em 31/07/2024 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8)	1	4.109,62
QUITACÃO (Tabela 20.3-1-8)	1	3.013,47
GUIA DO DOI	1	23,49
COMUNIC. DISTRIB.	1	23,49
SELO DE FISCALIZAÇÃO	1	10,36
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	29,14
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	146,41
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	23,49
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	98,00
*** A C R É S C I M O S   L E G A I S ***		
LEI 3217/99		1.464,14
LEI 4664/05		366,03
LEI 111/06		366,03
LEI 6281/12		439,24
LEI 691/84 - ISS		393,00

## MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

205824 - AV.31, AV.32

## SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EETR31177 QVE - EETR31179 TCR



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 33016/2024

Recebi de ONLINE a quantia de R\$10.505,91, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 31/07/2024, acima discriminados.

8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ